DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

MANOEL EMÍDIO PREFEITURA

REFERÊNCIAS.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO (ANA). **Monitor de Secas do Brasil**. Brasília: ANA. Disponível em: https://monitordesecas.ana.gov.br. Acesso em: 18 jun. 2026.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. **Classificação e Codificação Brasileira de Desastres – COBRADE**. Brasília: MI, 2012.

BRASIL. Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. **Instrução Normativa nº 36, de 4 de dezembro de 2020**. Estabelece procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública e para o reconhecimento federal das situações de anormalidade decretadas pelos entes federativos. Brasília: MDR, 2020.

BRASIL. Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. **Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil 2025-2035**. Brasília: MIDR/SEDEC, 2025.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010**. Dispõe sobre as transferências de recursos da União aos órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios para a execução de ações de prevenção em áreas de risco de desastres e de resposta e recuperação em áreas atingidas por desastres.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012**. Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC), o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil (CONPDEC).

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 14.750, de 12 de dezembro de 2023**. Altera a Lei nº 12.608/2012 e aperfeiçoa a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Regiões Fitoecológicas do Brasil**: Base Territorial 2026. Rio de Janeiro: IBGE, 2026.

MAPBIOMAS. **Coleção 9 da Série Anual de Mapas de Cobertura e Uso da Terra do Brasil**. São Paulo: Projeto MapBiomas, 2024. Disponível em: https://brasil.mapbiomas.org. Acesso em: 18 jun. 2026.

PIAUÍ. Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos. **Monitor de Secas do Estado do Piauí.** Teresina: SEMARH, 2026. Disponível em: https://www.semarh.pi.gov.br. Acesso em: 18 jun. 2026.

PIAUÍ. Governo do Estado. **Decreto Estadual nº 23.715, de 8 de abril de 2025.** Institui o Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil do Estado do Piauí.

PIAUÍ. Secretaria da Defesa Civil. **Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil do Estado do Piauí – PEPDEC 2025-2030.** Teresina: SEDEC/PI, 2025.

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (SEDEC). **Livro Base para Elaboração de Plano de Contingência.** Brasília: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, 2024.

Id:13B5C751A66C2610

PREFEITURA DE CURRALINHOS
TRABALHO QUE TRANSFORMA, CRESCIMENTO QUE CONTINUA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRETAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO	N° 067/2026
MODALIDADE	CONCORRENCIA ELETRÔNICA N° 009/2026.
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS/PI, OBJETO DO CONVÊNIO TRANSFEREGOV Nº 981355/2025 A SER CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS/PI.
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE CURRALINHOS - PI, CNPJ N° 01.612.579/0001-06.
CONTRATADO	MAANAIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.551.537/0001-64.
VALOR	R$1.426.924,46 (um milhão, quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos).
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS, CONVENIO Nº 981355/2025 E OUTROS RECURSOS.
DATA DA ASSINATURA	08/10/2026
VIGENCIA	12 (doze) meses
SIGNATÁRIO	EVERARDO LIMA ARAÚJO (CONTRATANTE). MARISSOL DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA DA SILVA (CONTRATADO)

Curralinhos-PI, 08 de outubro de 2026.

Everardo Lima Araújo
Prefeito Municipal

Id:0047FABC88E0260D

PREFEITURA MUN. DE MATIAS OLIMPIO
PC SAO MIGUEL, 101
06554182/0001-29 Exercício: 2026

DECRETO Nº 32 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.582

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.207.428,23 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 2.207.428,23

Anulação

01 01 00	CAMARA MUNICIPAL DE MATIAS OLIMPIO			
13	01.031.1003.2001.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	FORTALECIMENTO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	39.000,00 F.R.: 1 500 00	
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO			
19	04.122.1014.2007.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	29.550,00 F.R.: 1 500 00	
22	04.122.1014.2007.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	4.000,00 F.R.: 1 500 00	
02 03 00	SEC MUN DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL			
50	08.244.1039.2016.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	1.000,00 F.R.: 1 500 00	
53	08.244.1039.2016.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	1.650,00 F.R.: 1 500 00	
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			

PREFEITURA MUN. DE MATIAS OLIMPIO
PC SAO MIGUEL, 101
06554182/0001-29 Exercício: 2026

DECRETO Nº 32 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.582

Anulação

02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
88	04.123.1013.2024.0000 3.3.90.39.00 751 999 000	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Não se aplica	58.119,77 F.R.: 1 751 00	
75	04.122.1014.2024.0000 3.3.90.30.00 720 999 000	GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas a Não se aplica	48.658,77 F.R.: 1 720 05	
79	04.122.1014.2024.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	337.389,75 F.R.: 1 500 00	
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICAS			
109	04.122.1014.2094.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	119.651,19 F.R.: 1 500 00	
136	15.452.1015.2091.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	124.025,09 F.R.: 1 500 00	
02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
162	20.605.1014.2087.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	5.000,00 F.R.: 1 500 00	
163	20.605.1014.2087.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	18.140,00 F.R.: 1 500 00	
02 09 01	FUNDO DESENV E VALORIZAÇAO DO MAGISTERIO - FUNDEB			

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUN. DE MATIAS OLIMPIO
PC SAO MIGUEL, 101
06554182/0001-29 Exercício: 2026

DECRETO Nº 32 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.582

Anulação

02 09 01 FUNDO DESENV E VALORIZAÇAO DO MAGISTERIO - FUNDEB

258	12.365.1162.1069.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL INCLUSIVA	67.056,28	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
263	12.365.1162.2084.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL INCLUSIVA	201.853,09	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
527	12.365.1162.2084.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL INCLUSIVA	138.540,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	232 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

278	27.812.1125.2069.0000	PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER COMUNITÁRIO	4.870,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

300	10.301.1052.2054.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	7.858,76	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

02 13 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

340	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	316.559,12	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
344	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	100.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUN. DE MATIAS OLIMPIO
PC SAO MIGUEL, 101
06554182/0001-29 Exercício: 2026

DECRETO Nº 32 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.582

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

63	04.122.1014.2024.0000	GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA	-31.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
73	04.122.1014.2024.0000	GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA	-5.200,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
76	04.122.1014.2024.0000	GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA	-412.701,19	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
81	04.122.1014.2024.0000	GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA	-58.119,77	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 1 751 00	
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
	999 000	Não se aplica		

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

92	04.123.1013.2024.0000	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-48.658,77	
	3.1.90.91.08	SENTENCA JUDICIAL - ATIVO CIVIL	F.R. Grupo: 1 720 05	
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas		
	999 000	Não se aplica		

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRIC

161	20.605.1014.2087.0000	GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA	-11.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 09 01 FUNDO DESENV E VALORIZAÇAO DO MAGISTERIO - FUNDEB

241	12.361.1161.2082.0000	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	-340.393,09	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
257	12.365.1162.1003.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL INCLUSIVA	-67.056,28	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PREFEITURA MUN. DE MATIAS OLIMPIO
PC SAO MIGUEL, 101
06554182/0001-29 Exercício: 2026

DECRETO Nº 32 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.582

Anulação

02 13 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

349	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	3.340,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
369	10.301.1052.2063.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	6.165,39	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
510	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	10.000,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
544	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	66.561,07	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		

02 16 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

423	08.244.1014.2017.0000	GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA	6.439,95	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 661 04	
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		

02 18 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

478	13.392.1130.2078.0000	PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	492.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL DE MATIAS OLIMPIO

4	01.031.1003.2001.0000	FORTALECIMENTO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA	-39.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUN. DE MATIAS OLIMPIO
PC SAO MIGUEL, 101
06554182/0001-29 Exercício: 2026

DECRETO Nº 32 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.582

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

279	27.812.1125.2069.0000	PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER COMUNITÁRIO	-239.300,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

298	10.301.1052.2054.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	-432.733,60	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
299	10.301.1052.2054.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	-13.200,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

02 13 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

320	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	-437.506,84	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
327	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	-3.029,07	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
334	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	-13.160,21	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
351	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	-2.060,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
361	10.301.1052.2059.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	-35.346,22	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
371	10.301.1052.2063.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	-7.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUN. DE MATIAS OLIMPIO
PC SAO MIGUEL, 101
06554182/0001-29 Exercício: 2026

DECRETO Nº 32 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.582

02 13 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

374	10.301.1052.2063.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		-3.998,96
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
386	10.304.1382.2056.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE E CONTROLE SANITÁRIO		-524,28
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		

02 16 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

419	08.244.1014.2017.0000	GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA		-6.439,95
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 661 04
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) **-2.207.428,23**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA:25311824204
Assinado digitalmente por GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA:25311824204 ND: C=BR, CN=GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA:25311824204, O=ICP-Brasil, OU=presencial Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.10.30 17:21:13 -03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PREFEITO MUNICIPAL

Id:167C524261802BE0

PREFEITURA MUN. DE MATIAS OLIMPIO
PC SAO MIGUEL, 101
06554182/0001-29 Exercício: 2026

DECRETO Nº 34 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.582

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$400.037,33 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **400.037,33**

Excesso

02 09 01 FUNDO DESENV E VALORIZAÇAO DO MAGISTERIO - FUNDEB

246	12.361.1161.2082.0000	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE		48.450,04
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 543 01
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	999 000	Não se aplica		
248	12.361.1161.2082.0000	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE		18.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 543 01
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	999 000	Não se aplica		

02 13 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

337	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
340	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		134.500,80
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
344	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		23.500,64
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
353	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		150.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		

02 15 00 UNIDADE MISTA DE SAUDE

PREFEITURA MUN. DE MATIAS OLIMPIO
PC SAO MIGUEL, 101
06554182/0001-29 Exercício: 2026

DECRETO Nº 34 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.582

Excesso

02 15 00 UNIDADE MISTA DE SAUDE

390	10.302.1042.2096.0000	ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR		20.085,85
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 621 02
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **400.037,33**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA:25311824204
Assinado digitalmente por GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA:25311824204 ND: C=BR, CN=GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA:25311824204, O=ICP-Brasil, OU=presencial Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.11.03 11:17:43 -03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PREFEITO MUNICIPAL

Id:15190CCA03F62BE1

PREFEITURA MUN. DE MATIAS OLIMPIO
PC SAO MIGUEL, 101
06554182/0001-29 Exercício: 2026

DECRETO Nº 42 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026 - LEI N.582

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$55.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **55.000,00**

Anulação

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

75	04.122.1014.2024.0000	GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA		5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 720 05
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas a		
	999 000	Não se aplica		

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICAS

136	15.452.1015.2091.0000	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS		50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

96	04.123.1013.2110.0000	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		-5.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	1 720 05
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas		
	999 000	Não se aplica		

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

299	10.301.1052.2054.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		-50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

Anulação (-) **-55.000,00**

PREFEITURA MUN. DE MATIAS OLIMPIO
PC SAO MIGUEL, 101
06554182/0001-29 Exercício: 2026

DECRETO Nº 42 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026 - LEI N.582

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA:25311824204
Assinado digitalmente por GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA:25311824204 ND: C=BR, CN=GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA:25311824204, O=ICP-Brasil, OU=presencial Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.11.03 11:17:28 -03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUN. DE MATIAS OLIMPIO
PC SAO MIGUEL, 101
06554182/0001-29 Exercício: 2026

DECRETO Nº 32 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.582

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

279	27.812.1125.2069.0000	PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER COMUNITÁRIO		-239.300,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

298	10.301.1052.2054.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		-432.733,60
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
299	10.301.1052.2054.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		-13.200,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

02 13 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

320	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		-437.506,84
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
327	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		-3.029,07
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
334	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		-13.160,21
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
351	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		-2.060,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
361	10.301.1052.2059.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		-35.346,22
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
371	10.301.1052.2063.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		-7.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUN. DE MATIAS OLIMPIO
PC SAO MIGUEL, 101
06554182/0001-29 Exercício: 2026

DECRETO Nº 32 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.582

02 13 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

374	10.301.1052.2063.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		-3.998,96
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
386	10.304.1382.2056.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE E CONTROLE SANITÁRIO		-524,28
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		

02 16 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

419	08.244.1014.2017.0000	GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA		-6.439,95
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 661 04
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) -2.192.428,64

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA:25311824204
Assinado digitalmente por GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA:25311824204 ND: C=BR,CN=GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA:25311824204, O=ICP-Brasil,OU=presencial Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.10.29 11:35:05-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PREFEITO MUNICIPAL

Id:089B9DEBDA94E65F

PREFEITURA MUN. DE MATIAS OLIMPIO
PC SAO MIGUEL, 101
06554182/0001-29 Exercício: 2026

DECRETO Nº 33 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.582

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$30.091,93 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 30.091,93

Superávit Financeiro

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

500	04.122.1014.2024.0000	GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA		14.999,59
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	2 720 05
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas a		
	999 000	Não se aplica		

02 16 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

492	08.244.1014.2017.0000	GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA		10.092,34
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	2 669 04
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
538	08.244.1014.2017.0000	GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA		5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	2 669 04
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 30.091,93

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA:25311824204
Assinado digitalmente por GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA:25311824204 ND: C=BR,CN=GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA:25311824204, O=ICP-Brasil,OU=presencial Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.10.29 11:35:21-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PREFEITO MUNICIPAL

Id:073858737D0AE660

PREFEITURA MUN. DE MATIAS OLIMPIO
PC SAO MIGUEL, 101
06554182/0001-29 Exercício: 2026

DECRETO Nº 34 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.582

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$368.437,33 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 368.437,33

Excesso

02 09 01 FUNDO DESENV E VALORIZAÇAO DO MAGISTERIO - FUNDEB

246	12.361.1161.2082.0000	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE		48.450,04
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 543 01
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	999 000	Não se aplica		
248	12.361.1161.2082.0000	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE		18.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 543 01
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	999 000	Não se aplica		

02 13 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

337	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
340	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		134.500,80
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
344	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		23.500,64
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
353	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		118.900,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		

02 15 00 UNIDADE MISTA DE SAUDE

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUN. DE MATIAS OLIMPIO
PC SAO MIGUEL, 101
06554182/0001-29 Exercício: 2026

DECRETO Nº 32 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.582

02 13 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

374	10.301.1052.2063.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		-3.998,96
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
386	10.304.1382.2056.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE E CONTROLE SANITÁRIO		-524,28
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		

02 16 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

419	08.244.1014.2017.0000	GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA		-6.439,95
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 661 04
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) **-2.207.428,23**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA:25311824204 Assinado digitalmente por GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA:25311824204 ND: C=BR, CN=GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA:25311824204, O=ICP-Brasil, OU=presencial Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.10.30 17:21:13 -03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PREFEITO MUNICIPAL

Id:167C524261802BE0

PREFEITURA MUN. DE MATIAS OLIMPIO
PC SAO MIGUEL, 101
06554182/0001-29 Exercício: 2026

DECRETO Nº 34 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.582

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$400.037,33 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **400.037,33**

Excesso

02 09 01 FUNDO DESENV E VALORIZAÇAO DO MAGISTERIO - FUNDEB

246	12.361.1161.2082.0000	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE		48.450,04
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 543 01
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	999 000	Não se aplica		
248	12.361.1161.2082.0000	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE		18.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 543 01
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	999 000	Não se aplica		

02 13 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

337	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
340	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		134.500,80
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
344	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		23.500,64
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
353	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		150.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		

02 15 00 UNIDADE MISTA DE SAUDE

PREFEITURA MUN. DE MATIAS OLIMPIO
PC SAO MIGUEL, 101
06554182/0001-29 Exercício: 2026

DECRETO Nº 34 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.582

Excesso

02 15 00 UNIDADE MISTA DE SAUDE

390	10.302.1042.2096.0000	ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR		20.085,85
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 621 02
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **400.037,33**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA:25311824204 Assinado digitalmente por GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA:25311824204 ND: C=BR, CN=GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA:25311824204, O=ICP-Brasil, OU=presencial Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.11.03 11:17:43 -03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PREFEITO MUNICIPAL

Id:15190CCA03F62BE1

PREFEITURA MUN. DE MATIAS OLIMPIO
PC SAO MIGUEL, 101
06554182/0001-29 Exercício: 2026

DECRETO Nº 42 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026 - LEI N.582

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$55.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **55.000,00**

Anulação

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

75	04.122.1014.2024.0000	GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRATIVA		5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 720 05
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas a		
	999 000	Não se aplica		

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICAS

136	15.452.1015.2091.0000	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS		50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

96	04.123.1013.2110.0000	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		-5.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	1 720 05
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas		
	999 000	Não se aplica		

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

299	10.301.1052.2054.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		-50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

Anulação (-) **-55.000,00**

PREFEITURA MUN. DE MATIAS OLIMPIO
PC SAO MIGUEL, 101
06554182/0001-29 Exercício: 2026

DECRETO Nº 42 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026 - LEI N.582

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA:25311824204 Assinado digitalmente por GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA:25311824204 ND: C=BR, CN=GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA:25311824204, O=ICP-Brasil, OU=presencial Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.11.03 11:17:28 -03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PREFEITO MUNICIPAL

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA - 111.118.242-** - 04/11/2026 17:39:20
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSE GERARDO ALVES DE NEL OLIVEIRA - 111.118.503-** - 04/11/2026 17:39:28
www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais